



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

ANO XIII - EDIÇÃO Nº 1017

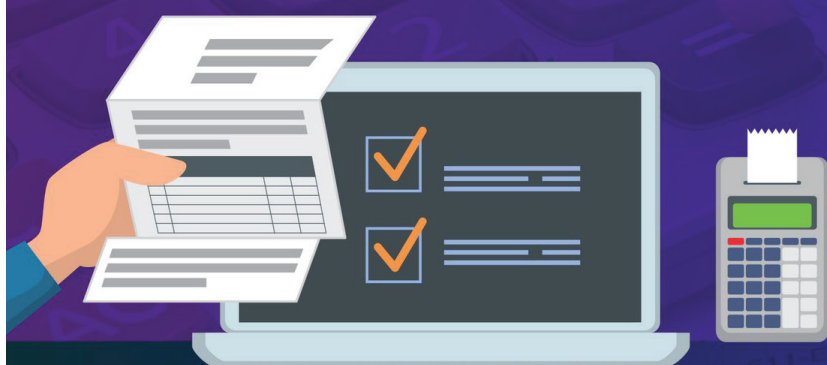
Órgão Oficial do Município

REFI\$

Programa de Recuperação Fiscal 2023

**Negocie sua dívida
junto ao município com
descontos e vantagens!**

DE 1º DE JULHO A 15 DE DEZEMBRO



Os interessados devem comparecer no Paço Municipal localizado na Praça Chafia Baracat, 351 - Vila Esperança, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h ou via internet, exclusivamente pelo aplicativo WhatsApp, com acesso pelo telefone (19) 3896-9012.

**PARCELAMENTO
EM ATÉ**

36x

**100%
DE DESCONTO**
para
pagamento
à vista



CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.



SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 19H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 19H20
- COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO	- CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA - Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani	- VILA ESPERANÇA - Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN ***	- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | ** A coleta será realizada terça-feira e sábado | *** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
- JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA - MONTE SANTO (4 CANTOS) - JARDIM DENISE - CENTRO	- JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - PEDRA-BRANCA - CENTRO	- JARDIM MILAN - JARDIM MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO - CENTRO	- BELA VISTA I E II - POPULARES - RESIDENCIAL - AUGUSTO LALA - JARDIM DAS FLORES - RESSACA - CENTRO	- BAIRROS RURAIS - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RECREIO CAMPESTRE - E VISTA ALEGRES. - RES. MONTE BELO - CENTRO

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
- CIDADE JARDIM - JARDIM BRASÍLIA - VILA ESPERANÇA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - PEDRA BRANCA - NOVO HORIZONTE - POPULAR I - POPULAR II	- CENTRO - JARDIM MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - SÃO JUDAS TADEU	- VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JARDIM PROGRESSO - VILA RICA I - VILA RICA II - NOVO CENTRO - RESIDENCIAL DOS LAGOS - JARDIM LUCIANA	- CORRÊGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - CHÁCARAS ANDRÉIA - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

ELIMINE OS CRIADOUROS

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

#TODOSCONTRA O MOSQUITO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n. 3966 de 25 de agosto de 2023

Dispõe sobre o descaucionamento parcial de lotes do Loteamento JARDIM EUROPA.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo requerente, através do Processo Administrativo n. 0854/2023, que trata do pedido para descaucionamento parcial de lotes do Loteamento JARDIM EUROPA em razão da conclusão parcial de obras de infraestrutura no referido empreendimento,

CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Municipal de Parcelamento do Solo (Lei Complementar n. 016/2017),

DECRETA:

Art. 1º Através do presente Decreto, ficam descaucionados os lotes a seguir elencados, que se encontravam foram deixados em garantia ao Município por força do Decreto que aprovou o Loteamento JARDIM EUROPA (Decreto Municipal n. 3320, de 30 de outubro de 2018):

I – Quadra B: lotes 04, 05 e 06 (abertura de vias públicas);

II – Quadra B: lotes 07, 08 e 09 (sistema de abastecimento de água potável, permanecendo caucionados 04 lotes relativamente ao reservatório);

III – Quadra C: lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 (sistema de coleta e afastamento de esgoto, permanecendo caucionado 01 lote relativamente aos ensaios finais e Pvs);

IV – Quadra G: lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 (sistema de drenagem e galerias pluviais, permanecendo caucionado 01 lote relativamente aos ensaios finais e Pvs);

V – Quadra K: lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 (guias e sarjetas extrusadas);

Parágrafo único. Em razão da operação realizada no presente artigo, ficam descaucionados 26 (vinte e seis) lotes, de um total de 78 (setenta e oito), permanecendo, portanto, 52 (cinquenta e duas) unidades em garantia do empreendimento em tela.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 25 de agosto de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 3967 de 25 de agosto de 2023

Regulamenta o uso de celulares e dispositivos tecnológicos nas unidades escolares da rede municipal, estabelece diretrizes para o uso consciente e responsável dessas tecnologias, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as conclusões do relatório de monitoramento global da educação de 2023 da UNESCO, que afirma que a "análise de uma grande amostra de jovens com idades entre 2 e 17 anos nos Estados Unidos mostrou que um maior tempo de tela estava associado a uma piora do bem-estar; menos curiosidade, autodisciplina e estabilidade emocional; maior ansiedade; e diagnósticos de depressão",

CONSIDERANDO que estudos da Bélgica (Baert et al., 2020), Espanha (Beneito e Vicente-Chirivella, 2020) e Reino Unido (Beland e Murphy, 2016) mostram que proibir telefones celulares nas escolas melhora o desempenho acadêmico, especialmente para estudantes com baixo desempenho,

CONSIDERANDO a recomendação da UNESCO de que "os governos precisam garantir as condições certas para permitir o acesso igualitário à educação para todos, regulamentar o uso da tecnologia de modo a proteger os estudantes de suas influências negativas e preparar os professores",

CONSIDERANDO o Poder Regulamentar conferido ao Poder Executivo em geral e, no particular, por força do disposto no art. 91 da Lei Complementar Municipal n. 01/04, bem como no art. 2º da Lei Municipal n. 2.240, de 18 de maio de 2007,

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal n. 2.394, de 27 de abril de 2009, que "dispõe sobre a proibição do uso de telefone celular, aparelhos MP3 ou similares, dentro das salas de aula, nas escolas municipais de Santo Antonio de Posse, e dá outras providências",

DECRETA

Art. 1º Fica proibida a utilização de celulares e outros dispositivos tecnológicos pelos professores, servidores do quadro de apoio e alunos nas unidades escolares da rede pública municipal em qualquer uma das seguintes situações:

I – Dentro da sala de aula;

II – Fora da sala de aula quando houver explanação do professor e/ou realização de trabalhos individuais ou em grupo na unidade escolar;

III – Durante a jornada de trabalho.

Parágrafo único. Será admitida, de forma excepcional, a utilização de celulares e outros dispositivos tecnológicos nas seguintes situações:

I – Para os professores, durante o horário das aulas, quando da utilização do diário digital e para fins educacionais e pedagógicos, sempre em consonância com o projeto político pedagógico da escola.

II – Para os alunos quando houver autorização expressa do professor para fins pedagógicos, tais como pesquisas, leituras ou outro conteúdo ou serviço;

III - Para os alunos com deficiência ou com problemas de saúde que necessitam destes dispositivos para monitoramento ou auxílio de suas necessidades.

Art. 2º Em relação aos alunos, os celulares e demais dispositivos eletrônicos que porventura estejam portando deverão ser guardados na mochila ou bolsa do próprio aluno, devendo ser mantido desligado ou ligado em modo silencioso e sem vibração.

Art. 3º Quando permitido, nos limites do presente Decreto, o aluno deverá utilizar os aparelhos de forma silenciosa e de acordo com as orientações do professor.

Art. 4º Compete aos pais e responsáveis orientar os alunos sobre o uso adequado e sem tempo excessivo de aparelhos tecnológicos, reforçando a importância de seguir as regras estabelecidas neste Decreto e, quando permitido, utilizar os dispositivos eletrônicos de forma produtiva em sala de aula.

Art. 5º Caso haja o descumprimento das regras estabelecidas neste Decreto, o professor deverá advertir o aluno e/ou cercear o uso dos dispositivos eletrônicos em sala de aula, bem como acionar a equipe gestora da Unidade Escolar.

Art. 6º Os aparelhos tecnológicos, quando utilizados em sala de aula, devem ser considerados ferramentas de aprendizagem e não devem ser motivo de distração ou interrupção do processo educacional.

Art. 7º No caso de descumprimento do disposto no presente Decreto por parte dos professores e servidores do quadro de apoio escolar, o gestor da unidade escolar deverá admoestar o infrator por escrito, encaminhando cópia de tal notificação ao Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo único. Em caso de reincidência, o Departamento de Recursos Humanos providenciará o necessário para se instaurar apuração disciplinar, nos termos do Estatuto do Servidor Municipal.

Art. 8º Aos alunos que descumprirem o disposto neste decreto serão aplicadas medidas disciplinares previstas no Regimento Escolar.

Art. 9º Caberá ao gestor da unidade escolar:

I - Cumprir e fazer cumprir as normas previstas no presente Decreto;

II - Garantir que os professores, servidores do quadro de apoio e os alunos tenham conhecimento desta norma;

III - Afixar cópias deste decreto em salas de aula e locais de visibilidade da comunidade escolar.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto Municipal n. 3.107/16.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 25 de agosto de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

agosto de 2023

Dispõe sobre alteração da Portaria nº10365/2023, que designa membros de composição do Conselho de Alimentação Escolar-CAE, do Município de Santo Antônio de Posse.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente, pela Lei Federal nº 11.346/06, Resolução FNDE nº 26, de 17/06/2013 e Lei Municipal nº 3525 de 11 de novembro de 2022, altera a Portaria de nº10365 de 28 de março de 2023 e DESIGNA os membros abaixo, para compor o Conselho Municipal de Alimentação

Escolar (CAE),

RESOLVE

Art. 1º- Ficam nomeados, para compor o Conselho de Alimentação Escolar-CAE, no âmbito do município de Santo Antônio de Posse, os seguintes membros:

I- Representante do Poder Executivo Municipal, indicado pelo Prefeito Municipal

Titular: Carlos Eduardo Bistão Nascimento

Suplente: Roberto Gonçalves de Oliveira

II- Representante dentre as entidades de trabalhadores da educação e de discente, indicados pelos respectivos órgãos de representação, escolhidos por meio de assembleia específica para fim registro de ata.

Titular: Maria Angela Bonas de Castro

Suplente: Marlene Ferreira Gomes

Titular: Fatima Aparecida Cândio Schenk

Suplente: Natália Barbosa

III- Representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino fundamental, indicados pelos Conselhos Escolares, associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim e registro de ata.

Titular: Beatriz Cavalaro da Silva

Suplente: Jaciane das Virgens Santos

Titular: Susana Aparecida Malandrín

Suplente: Adriana dos Santos Silva

IV- Representante indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.

Titular: Amanda Elis Ribeiro

Suplente: Vivian Helena Baldassari Dias de Araújo

Titular: Mônica Alexandra Calixto de Araújo

Suplente: Bruna Nayara Bueno de Toledo Semeghini

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 10365 de 28 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25

Portarias

Portaria nº 10409 _____ 25 de

de agosto de 2023

JOÃO LEANDRO LOLLÍ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Procuradoria Geral do Município

Portaria n. 07, de 25 de agosto de 2023, da Procuradoria-Geral do Município

Dispõe sobre atos de cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ/SP) consistentes na expedição de guias judiciais por ocasião de parcelamentos e pagamentos integrais de débitos ajuizados no âmbito dos processos de execução fiscal do Município de Santo Antônio de Posse.

CARLOS EDUARDO BISTÃO NASCIMENTO, Procurador-Geral do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09, de 30 de junho de 2022, especialmente em seu art. 24,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 6º da Lei Complementar Municipal n. 10, de 01 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Procuradoria Fiscal, órgão integrante da Procuradoria-Geral do Município de Santo Antônio de Posse, expeça as guias necessárias ao recolhimento de custas judiciais e despesas processuais no âmbito das ações de execução fiscal cujos débitos sejam parcelados ou pagos integralmente pelos contribuintes em razão de parcelamento administrativo ou da retirada de guia para pagamento integral.

Art. 2º Os valores das custas judiciais deverão ser recolhidos nos termos do art. 10 do Comunicado CG n. 1530/2021, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, abaixo transcrito:

“10. Os valores mínimo e máximo a recolher-se, equivalerão a 5 (cinco) e a 3.000 (três mil) UFESPs - Unidades Fiscais do Estado de São Paulo, respectivamente, segundo o valor de cada UFESP vigente no primeiro dia do mês em que deva ser feito o recolhimento, cujo valor vigente será acessado pela utilização do link <https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Indices.aspx>.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25 de agosto de 2023.

CARLOS EDUARDO BISTÃO NASCIMENTO

Procurador-Geral do Município

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Errata

Onde leu-se:

**Portaria nº 325, de 22 de agosto de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Leia-se:

**Portaria nº 325, de 22 de agosto de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre prorrogação da licença sem vencimentos da servidora LUCIMARA MODESTO DE OLIVEIRA para desempenhar função junto ao Conselho Tutelar.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a licença da servidora LUCIMARA MODESTO DE OLIVEIRA, RG n. 32.397.240-8, do cargo de FAXINEIRA, concedida em 16 de agosto de 2022, para ocupar função junto ao Conselho Tutelar.

Parágrafo único: A presente prorrogação se dará entre 16 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 22 de agosto de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

DECISÃO

Vistos,

Trata-se, em suma, de Processo Administrativo de Sindicância, instaurado por força do Ofício CG.CDER nº 801/2020 expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que encaminhou cópia da r. decisão proferida pela Egrégia Segunda Câmara em que julgou irregular o Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse e o Instituto EDUCATE.

O processo foi submetido à Procuradoria Geral desta

Prefeitura Municipal para análise, retornando com parecer. Após, a Comissão Permanente Disciplinar proferiu seu Relatório Final.

DECIDO.

Acolho na íntegra os fundamentos do Parecer Jurídico e do Relatório Final, que passam a integrar a presente decisão, e determino o ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo de Sindicância.

Santo Antônio de Posse, 24 de agosto de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Errata**ERRATA**

Na publicação de "NOTIFICAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE VALORES", referente ao contribuinte Neide Queiros, publicado em 14/07/2023, **o valor a ser compensado é de R\$ 200,53 e não R\$ 471,52.**

Santo Antonio de Posse, 22 de agosto de 2023.

Secretaria da Fazenda

Setor de Tributos

Licitações e Contratos**Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE****EXTRATO DE ADITIVO 067/2023**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ: 27.968.554/0001-33.**

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

PRAZO DE EXECUÇÃO VIGENTE ATÉ 22 de agosto de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO COM ADITIVO ATÉ 22 de novembro de 2024.

ACRÉSCIMO DE 03 (três) meses.

PRAZO VIGENTE ATÉ 06 de outubro de 2023.

PRAZO COM ADITIVO ATÉ 06 de janeiro de 2024.

ACRÉSCIMO DE 03 (três) meses.

LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022, PROCESSO Nº 4311/2022** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS - RUA CHAFIA CHAIB BARACAT, RUA DR. JORGE TIBIRÇA E RUA NICOLA LALA.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 25 de agosto de 2023.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE**POSSE****EXTRATO DE ADITIVO 066/2022**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

NOS TERMOS DO artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATADA: **LANZA INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.492.249/0001-18.**

OBJETO: ADITIVO DE SUPRESSÃO

Valor do Contrato Vigente: R\$ 261.990,00 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa reais)

Aditivo de supressão: R\$ -9.844,10 (-3,76%)

Valor Final do Contrato: R\$ 252.145,90 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa centavos)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2022, CONTRATO DE Nº 098/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL, SARJETÃO E ACESSIBILIDADE NAS RUAS DARCY FUREGATTI, AVELINO LOLLI, DAS PALMAS E DAS HORTÊNCIAS, conforme especificações do edital, no Termo de Referência - Anexo II

SANTO ANTONIO DE POSSE / SP, 25 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencia nº 062/2023 - Processo Administrativo nº 2946/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de Marmitex a serem utilizadas pelas Secretarias solicitantes desta Municipalidade.

Ata de Registro nº 069/2023.

Empresa: L&J MAURICIO LTDA inscrita no CNPJ: 20.551.923/0001-49.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Marmitex Média nº 9	Un	12.350	R\$ 19,00	R\$ 234.650,00
2	Marmitex Light	Un	6.000	R\$ 22,80	R\$ 136.800,00
3	Sopa 400 ml	Un	5.000	R\$ 15,00	R\$ 75.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 446.450,00					

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 446.450,00 (Quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, **a iniciar-se em 17 de agosto de 2023, encerrando-se**

em 16 de agosto de 2024, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 24 de agosto de 2023.

Alice Bortolotto Valsechi
Secretária De Saneamento
Ana Lucia Lima Da Silva
Secretária Do Desenvolvimento Social
Cláudia Ap. Pinho Lalla
Secretária Municipal de Educação
Edmar Oliveira De Sousa
Secretário Municipal De Saúde
Tiago Nizoli De Campos
Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Valter Luís Lourenço
Secretário Municipal De Segurança Pública

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencia n° 052/2023 - Processo Administrativo n° 2414/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de uma empresa especializada em locação de brinquedos infláveis, cama elástica, touro mecânico, máquina de pipoca e algodão doce, para as Secretarias de Desenvolvimento Social, Educação e Saúde do Município de Santo Antonio de Posse/SP.

Ata de Registro n° 070/2023.

Empresa: MD COMERCIO, LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA inscrita no **CNPJ: 33.173.223/0001-00.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN/DIA	UN	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	CAMA ELÁSTICA (Conforme Termo de Referência)	Unidades (Diária 6hrs)	40	R\$ 330,00	R\$ 13.200,00
2	FUTEBOL DE SABÃO (Conforme Termo de Referência)	Unidades (Diária 6hrs)	20	R\$ 664,00	R\$ 13.280,00
3	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE (Conforme Termo de Referência)	Unidades (Diária 6hrs)	40	R\$ 498,00	R\$ 19.920,00
4	MÁQUINA DE PIPOCA (Conforme Termo de Referência)	Unidades (Diária 6hrs)	40	R\$ 498,00	R\$ 19.920,00
5	PISCINA DE BOLINHA (Conforme Termo de Referência)	Unidades (Diária 6hrs)	40	R\$ 290,00	R\$ 11.600,00
6	PULA PULA INFLÁVEL (Conforme Termo de Referência)	Unidades (Diária 6hrs)	40	R\$ 413,25	R\$ 16.530,00
7	TOBOGÃ INFLÁVEL (Conforme Termo de Referência)	Unidades (Diária 6hrs)	40	R\$ 660,00	R\$ 26.400,00
8	TOURO MECÂNICO (Conforme Termo de Referência)	Unidades (Diária 6hrs)	5	R\$ 830,00	R\$ 4.150,00
VALOR TOTAL GLOBAL:				R\$ 125.000,00	

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, **a iniciar-se em 22 de agosto de 2023, encerrando-se em 21 de agosto de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 25 de agosto de 2023.

Ana Lucia Lima Da Silva
Secretária Do Desenvolvimento Social
Cláudia Ap. Pinho Lalla
Secretária Municipal de Educação
Edmar Oliveira De Sousa
Secretário Municipal De Saúde

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL - RETIFICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2023.

PROCESSO Nº 3589/2023.

TIPO: Menor Valor Global.

OBJETO: Registro de preço, visando a contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços de manutenção predial, abrangendo as manutenções preventivas, corretivas e assistência técnica, nos prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse/SP.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 12 de setembro de 2023 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 24 de agosto de 2023.

Edmar Oliveira de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023

PROCESSO Nº 3716/2023

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 061/2023.**

Objeto é o **CONTRATAÇÃO EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ESPECIALIZADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E ADEQUAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE ÀS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LEI 13.709/2018), de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **15 de setembro de 2023, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 25 de agosto de 2023.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 24 de agosto de 2023.

Valeska Elizabeth da Silva Teixeira
Secretária Municipal da Fazenda

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023

PROCESSO Nº 3719/2023

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 063/2023**.

Objeto é a **aquisição de pedras dos tipos portuguesa, pedrisco, rachão e paralelepípedo para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **11 de setembro de 2023, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 25 de agosto de 2023.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 24 de agosto de 2023.

Tiago Nizoli de Campos

Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

PROCESSO Nº 3723/2023

TIPO: Menor Valor por Item.

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 066/2023**.

Objeto é o Registro de Preços, com o lema de **Aquisição de materiais permanentes para as Secretarias Solicitantes desta Municipalidade, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital**.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **11 de setembro de 2023, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 25 de agosto de 2023.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 24 de agosto de 2023.

Tiago Nizoli de Campos

Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Valeska Elizabeth da Silva Teixeira
Secretária da Fazenda
Valter Luís Lourenço

Secretário Municipal de Segurança Pública

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023

PROCESSO Nº 3728/2023

TIPO: Menor Valor por Item.

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 067/2023**.

OBJETO É O **REGISTRO DE PREÇO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO, EM PARCELA ÚNICA, DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AS ADEQUAÇÕES DAS UNIDADES CRAS E CREAS, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL**.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **12 de setembro de 2023, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 25 de agosto de 2023

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 24 de agosto de 2023.

Ana Lúcia Lima da Silva

Secretária do Desenvolvimento Social

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

PROCESSO Nº 3720/2023

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 064/2023**.

Objeto: **É a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Consultoria Técnica, profissional e especializada, objetivando a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, contendo as necessidades de informação para atendimento aos objetivos estratégicos, plano de ações e investimentos, propostas de soluções de governança, bem como sua implantação e acompanhamento através do escritório de gerenciamento de projetos, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital**.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **13 de setembro de 2023, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila

Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br, onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 25 de agosto de 2023.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 24 de agosto de 2023.

Valeska Elizabeth da Silva Teixeira
Secretária Municipal da Fazenda

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023

PROCESSO Nº 3718/2023

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 062/2023**.

Objeto é o Registro de preço, visando a aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios de cozinha desertos e fracassados para atender as necessidades das Secretarias desta Municipalidade, **de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital**.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **13 de setembro de 2023, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 24 de agosto de 2023.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 19 de maio de 2023.

ALICE BORTOLOTO VALSECHI

SECRETÁRIO DE SANEAMENTO

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

VALTER LUIS LOURENÇO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despachos

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP 13 kg (em comodato) para suprir a demanda das unidades escolares nos próximos 30 (trinta) dias, ou até que se finalize o processo licitatório, o que for menor.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº

8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, a ser firmado com a sociedade empresária **J. B. M. SEMEGHINI**, inscrita no **CNPJ nº 05.626.902/0001-51**, a aquisição de gás GLP 13 kg (em comodato) para suprir a demanda das unidades escolares nos próximos 30 (trinta) dias, ou até que se finalize o processo licitatório, o que for menor, no importe total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), onerando da Reserva Orçamentária nº 439/2023.

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 22 de agosto de 2023.

CLAUDIA AP PINHO LALLA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSUNTO: Contratação de empresa visando a AQUISIÇÃO DE AREIA BRANCA FINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, a ser firmado com a sociedade empresária **IRMÃOS LENA TERRAPLANAGEM LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 23.654.135/0001-76**, Contratação de empresa visando a AQUISIÇÃO DE AREIA BRANCA FINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no importe total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) para fornecer 225 toneladas (R\$ 60,00/ton), conforme quadro de cotações nº 1250/2023 constante nos autos do Processo Administrativo nº 3783/2023, onerando da Reserva Orçamentária nº 319/2023.

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 22 de agosto de 2023.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Supressão - Contrato nº. 98/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL, SARJETÃO E ACESSIBILIDADE NAS RUAS DARCY FUREGATTI, AVELINO LOLLI, DAS PALMAS E DAS HORTÊNCIAS, conforme especificações do edital, no Termo de Referência - Anexo.

DESPACHO DE ADITAMENTO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 65, §2º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **AUTORIZO** o Aditamento de **SUPRESSÃO** de valor do Termo de Contrato nº **050/2022**, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **LANZA INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no

CNPJ sob nº 27.492.249/0001-18, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL, SARJETÃO E ACESSIBILIDADE NAS RUAS DARCY FUREGATTI, AVELINO LOLLI, DAS PALMAS E DAS HORTÊNCIAS, Processo Administrativo nº 4509/2022 – Pregão Presencial nº 167/2022.

II - Referido aditamento de valor contratual importará na **SUPRESSÃO** de R\$ 9.844,10 (nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), consubstanciando uma redução de 3,76%, consequentemente, o valor global inicial (R\$ 261.990,00) fica alterado para R\$ 252.145,90 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

III - Publiquem-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse /SP, 21 de agosto de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Comunicados

Audiência Pública

CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

FINALIDADE: AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse convida as Entidades Representativas e a População em Geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, atendendo o contido da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - (Lei de Responsabilidade Fiscal). Referida **AUDIÊNCIA PÚBLICA** será realizada no próximo dia 29 de agosto de 2023, com início previsto para às 17h30, na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 18 de agosto de 2023.

Comunicados

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, seguindo os parâmetros do Programa Minha Casa Minha Vida, vem por meio deste informar que as Unidades abaixo relacionadas foram substituídas conforme consta:

- Apartamento 03 - Bloco B- TERREO - BENEDITA APARECIDA DOS SANTOS, foi substituída, por não estar de acordo com os tramites do Programa Minha Casa Minha Vida e para ocupar a vaga foi convocado o Sr. PAULO FLORENTINO, por estar de acordo com os parâmetros do Programa Minha Casa Minha vida.

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL INFORMA QUE DE COM O ARTIGO 2º DO REGULAMENTO SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO E HIRARQUIZAÇÃO DE CANDIDATOS A AQUISIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALDALBERTO BERGO-APF 0390917-17, PELO

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FAIXA I, CONFORME COMPROVAÇÃO TRAZIDA PELOS SORTEADOS, DEFERIR AS FAMILIAS ABAIXO RELACIONADAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, POR CUMPRIR AS REGRAS DO PROGRAMA ATRAVES DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

SEGUE OS DEFERIMENTOS

PAULO ROBERTO FLORENTINO

SEGUE ABAIXO LISTA DEFINITIVA DOS CONTEMPLADOS DO
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, DO CONJUNTO
HABITACIONAL DR. ADALBERTO BERGO

TERREO

Nº	NOME
1	AGENOR CONDE
2	ANA LUCIA APARECIDA DOS SANTOS
3	ANDERSON RICARDO PEREIRA
4	ANTONIA MARIA SPITTI MASOTTI
5	APARECIDO JOAQUIM DE PAULA
6	ARACI DE PAULA NISTARDO
7	CLEUSA BARREIRO DE CARVALHO
8	CONCEIÇÃO APARECIDA PAIAO BERNARDO
9	DIVINA DOMINGUES
10	ELIZETE DE SENE
11	ELVIRA BENEDITA VALSECHI DECCO
12	ENI RIBEIRO
13	IRENE CANDIDO DA SILVA
14	ISABELA DE GODOY
15	IVONETE DE CAMPOS
16	JOCELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO
17	LUIZ ANTONIO GIROTO
18	MARCIA SABINO LEMES
19	MARIA APARECIDA CEZAR
20	MARIA DE LOUDES LOPES
21	MARIA DOS REMEDIOS CASTRO
22	MARIA DOS SANTOS CRUZ
23	MARIA GILDA VENERE
24	MARIA IZABEL DA SILVA SARTI
25	MARIA SANTA ALVES
26	MARINA CRISTIANE RODRIGUES
27	MARY HELEN SILVA BONI
28	MEIGUE GEAMBASTIANI SILVA
29	NATALINO MARCELINO
30	NEUSA APARECIDA DOS SANTOS
31	ODETE DE SOUZA
32	PAULO ROBERTO FLORENTINO
33	ROSA MARIA FERIGATTI
34	SALUSTIANA BEZERRA PERRONE
35	SEBASTIANA DALARME
36	VANDA MARIA LUTERO

PAVIMENTO 1

Nº	NOME
36	ALAIDE DE JESUS DOS SANTOS
35	ANDREIA APARECIDA RIBEIRO
34	BETHANIA DOS SANTOS GONÇALVES
33	CLAUDIA HELENA SIMIKOSKI PEREZ
32	CRISTIANI SEBASTIANA PEREIRA PAIXÃO DE S
31	DANIELA PINHEIRO
30	ELIENE FRANCISCA SANTANA
29	ELIETE ALVES LEITE
28	FERNANDA CRISTIANA SOATO
27	FRANCISCA PEREIRA BARBOSA
26	HELENA TIBURCIO GARCIA
25	IVONILDE SILVA DE JESUS
24	JESSICA RENATA DA SILVA MEDEIROS
23	JOSE JULIO MARIANO
22	JOSELENE ALVES DA SILVA
21	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA INACIO
20	JUCIMARA BRITO VENERE
19	KARINA VOJNIKOVIC DE SOUZA RIBEIRO
18	LUCAS ALVES SANTOS
17	LUCILIA LIMA DOS SANTOS CONDE
16	MILENE DA SILVA SANTOS
15	NEUZA PIRES PEREIRA
14	PRISCILA RODRIGUES
13	RAFAELA CRISTINA RIGHI CESARIO
12	ROSA HELENA DOS SANTOS
11	ROSALI VERGILLI VITOR
10	ROSANA SOARES
9	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
8	ROSANGELA APARECIDA MOREIRA
7	ROSIMERI APARECIDA BAGATIN
6	ROZILDA CANDIDA BERNARDO FERREIRA
5	SONIA REGINA DA ROCHA
4	TATIANA DE PAULA LOPES
3	TICIANA BATISTA DOS SANTOS
2	VALERIA CRISTINA MENDONÇA
1	ZILDA BACCHIN DA SILVA

PAVIMENTO 2

Nº	NOME
1	ALINE CAXA CATHARINO
2	ANA CLAUDIA DA FONSECA
3	ANA CLAUDIA VASCONCELLOS PEREIRA
4	APARECIDA REIS FRANCA
5	ARIANE GALDINO ALVES
6	CAMILA FERNANDA FRANCISCO DA SILVA
7	CLARICE BIAZOTTO DA SILVA
8	CLAUDIA FERRAZ DA SILVA
9	CLEIDINEI EVANGELISTA
10	CRISPINA FRANCISCA SILVA PEREIRA
11	CRISTINA CARIOCA ARANTES
12	DAIENE DARC DA SILVA
13	DENISE LOPES ANDRE
14	ELIONICE JESUS DOS SANTOS
15	ERICA FERNANDA PEREIRA
16	FABIANA SIMONE PIRES DE MORAES
17	GRACIELE SILVA BONI
18	ISABELA RENATA MODESTO DA SILVA
19	JESSICA HOLNDA DO NASCIMENTO SILVA
20	JOSIANA CRISTINA GONÇALVES
21	JOSIELI APARECIDA DE SOUZA
22	JULIANA ARCHANGELO
23	KELE ANDREZA TEODORO
24	LUCIANA APARECIDA BORGES DA SILVA
25	MIRIAM DE FATIMA TOLEDO MARIANO
26	PAULO ROBERTO FLORENTINO
27	ROSENILDE DE OLIVEIRA
28	ROSIMEIRE MARTINS DE MELO
29	SANDRA APARECIDA CACHIELLI
30	SELMA CRISTINA PEREIRA MIRANDA
31	SILVIA MARA DE ALBUQUERQUE
32	SILVIA RAMOS DOS SANTOS
33	SIMONI MARTINS RAMOS
34	SONIA APARECIDA RODRIGUES
35	SUELI FERREIRA
36	VANDERLEIA APARECIDA BRANDÃO

PAVIMENTO 3

	NOME
1	ALEXANDRA RIGHI
2	ANDREIA BENEDITA MIRANDA
3	ANGELICA DE MIRA
4	BENEDITA PEREIRA DA SILVA
5	CIRENE APARECIDA COSTA DE SOUZA
6	CLAUDENICE MAXIMO DE OLIVEIRA
7	CLEONICE APARECIDA DE SOUZA SANTOS
8	ELCILENE BRANDAO DOS SANTOS
9	GILMARA PINHEIRO GOMES
10	JOSELI APARECIDA STAIGER
11	LUANA ALVES SANTOS
12	LUANA APARECIDA MAGALHÃES
13	LUCICLEIA BANDEIRA GONÇALVES
14	LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA
15	LYVIA MARIA PRINCESA
16	MARGARETE ALVES DA SILVA
17	MARIA CHAGAS PEREIRA
18	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA
19	MARIA SANTA BARBARA DE SOUZA PINTO
20	MARTA ROSA PEREIRA
21	MAURA SANTOS
22	MERCIA VITURIDA SILVA
23	MIRIAN DIONIZIO
24	MONIQUE TERESA GARCIA
25	NEIDE APARECIDA RODRIGUES
26	RENATA APARECIDA DOS SANTOS
27	RENATA ISABEL DE OLIVEIRA
28	ROSANGELA APARECIDA CANCIO DA CUNHA
29	ROSANGELA MARIA APARECIDA BERALDO
30	ROSELY DO CARMO BERNARDO CLAUDIO
31	ROSENEIDE CHAVES BORGES
32	SANDRA CRISTINA DO PRADO RODRIGUES
33	TATIANA CRISTINA LOPES
34	TATIANA ROBERTO LOURENÇO
35	TERESINHA DE FATIMA JUSTINO
36	VERA LUCIA BALESTRIM

PODER LEGISLATIVO**Atos Administrativos****Outros atos administrativos****PORTARIA Nº 23/2023**

“Dispõe sobre designação de Servidor.”

O Vereador **JOÃO MARCOS BAZANI**, Presidente da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e nos termos do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a Servidora **SILVANA ALVES DE SOUZA LOPES**, funcionária do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal, nomeada no Cargo de Agente de Recepção, como responsável pelo Controle Interno, conforme dispõe a Lei Complementar nº 022/2009 e de conformidade com as instruções do Egrégio Tribunal de Contas do Estado e,

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2023.

Publique-se e afixe-se.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 08 de maio de 2023.

Vereador **JOÃO MARCOS BAZANI**

Presidente

Afixada nesta mesma data.

Márcia Maria Vicensotti Roberto Lima

Assessora Administrativa

PORTARIA Nº 24/2023

“Dispõe sobre designação de Servidor.”

O Vereador **JOÃO MARCOS BAZANI**, Presidente da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e nos termos do Regimento Interno,

RESOLVE:

1. Designar o Servidor **JOSÉ EDUARDO ALVES BARBOSA**, funcionário do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal, nomeado no Cargo de Procurador, para responder como Ouvidor do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, conforme a Resolução nº 080/2017, de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Regulamentação do Acesso a Informações previstas na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

2. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e afixe-se.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 24 de agosto de 2023.

Vereador **JOÃO MARCOS BAZANI**

Presidente

Afixada nesta mesma data.

Márcia Maria Vicensotti Roberto Lima

Assessora Administrativa

PORTARIA Nº 21/2023

- Dispõe sobre nomeação de Agente de Contratação, para conduzir os atos das licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021

O Vereador **JOÃO MARCOS BAZANI**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Pregoeiro e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Fica nomeada a servidora Érica Dorta, ocupante de cargo efetivo de ajudante geral, portadora do RG: 42.484.748-6 e CPF: 426.312.528-29, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º - Fica nomeado ainda a servidora Érica Dorta, para exercer a função de PREGOEIRA da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.

Art. 4º - Ficam nomeados os servidores Ana Beatriz Valsechi, portadora do CPF nº 398.317.358-62, Cleber de Jesus Mendes, portador do CPF nº 339.696.698-80, Elaine Cristina Pires Bueno, portadora do CPF nº 158.678.438-23 e Larissa Assis Moraes, portadora do CPF nº 437.255.848-18, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação, a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o

impulsioneamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do

certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação.

· O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Câmara Municipal.

· O Agente de Contratação convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e afixe-se.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 17 de agosto de 2023.

Vereador **JOÃO MARCOS BAZANI**

Presidente

Afixada nesta mesma data.

Márcia Maria Vicensotti Roberto Lima

Assessora Administrativa

.....
PORTARIA Nº 22/2023

*- Dispõe sobre decretação de
ponto facultativo.*

O Vereador **JOÃO MARCOS BAZANI**, Presidente da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e nos termos do Regimento Interno,

RESOLVE :

1. Decretar “Ponto Facultativo”, no dia 08 de setembro de 2023, sexta-feira posterior ao Feriado da “Independência”; e

2. dia 13 de outubro de 2023, sexta-feira posterior ao Feriado de “Nossa Senhora Aparecida.”

Publique-se e afixe-se.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 23 de agosto de 2023.

Vereador **JOÃO MARCOS BAZANI**

Presidente

Afixada nesta mesma data.

Márcia Maria Vicensotti Roberto Lima

Assessora Administrativa

.....